



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

INTERESSADO: Colégio Estadual São José		
EMENTA: Recredencia o Colégio Estadual São José, em Granja, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2016, e homologa o regimento escolar.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPU Nº 4159341/2014	PARECER Nº 0503/2014	APROVADO EM: 21.08.2014

I - RELATÓRIO

José Maurício Sobrinho Coelho, licenciado em Educação Física, Registro nº 439, com especialização em Administração Escolar, Registro nº 15754, diretor do Colégio Estadual São José, instituição pertencente à rede estadual de ensino, situada na Rua Francisco Sousa, 131, Centro, CEP: 62.430-000, Granja, CNPJ nº 01.638.331/0012-77, por meio do processo nº 4159341/2014, solicita a este Colegiado o recredenciamento da referida instituição e a renovação do reconhecimento do curso de ensino médio.

O corpo docente é composto de 133 professores e 47 funções docentes, sendo 74 habilitados na forma da lei e 59 com autorizações temporárias. Responde pela secretaria escolar Francisca Fernanda Pereira da Silva, Registro nº AAA026272.

O regimento escolar e a proposta curricular do curso de ensino médio foram elaborados de conformidade com o que expressa a legislação em vigor.

A direção desse Colégio apresentou ao SISP toda documentação exigida para fundamentar sua solicitação, inclusive Atestados de Segurança e Salubridade, assinados por profissionais competentes.

O acervo bibliográfico é bastante limitado, requerendo providências urgentes para seu enriquecimento.

Sua estrutura física é compatível com a finalidade desse estabelecimento de ensino, bem como seu mobiliário e equipamentos, embora não esteja isto bem explícito no presente relatório.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta encontra amparo legal na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, nº 9.394/1996, e nas Resoluções deste Conselho.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

ebb/jaa



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0503/2014

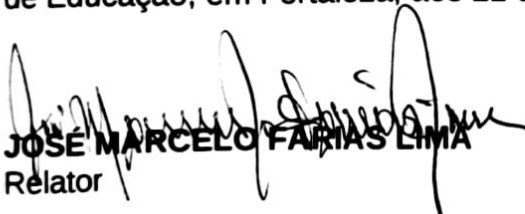
III – VOTO DO RELATOR

Visto, analisado e relatado o presente processo, com base nas informações da Assessora Técnica Saluzélia Fonseca Guimarães, através da Informação nº 0623/2014, voto pelo credenciamento do Colégio Estadual São José, em Granja, pela renovação do reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2016, e pela homologação do regimento escolar.

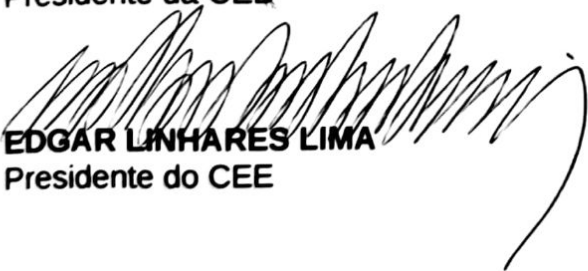
IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado **ad referendum** do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 21 de agosto de 2014.


JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Relator


SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Presidente da CEB


EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE